



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO

Aviso n.º 2961/2013

Por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego de 13 de fevereiro de 2013, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo n.º 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo n.º 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna de: Dina Maria de Frias Lopes, na mesma categoria e posição remuneratória de Assistente Técnica do serviço de origem, em regime de mobilidade interna na categoria desde 1 de junho de 2010, e Lucinda Ascensão Ferreira Marques Fernandes, na mesma categoria e posição remuneratória de técnica superior do serviço de origem, desde 01 de janeiro de 2012. As funcionárias passam, para o efeito a integrar o mapa de pessoal desta entidade, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de janeiro de 2013.

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho Executivo,
Jorge Manuel Teixeira Bento.

306770291

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 2962/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do Artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, conjugado com o Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:

Foi concluído com sucesso o período experimental, do trabalhador Valter Alexandre Nogueira Lopes, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

11/02/2013. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*
306766785

Aviso n.º 2963/2013

Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que a Câmara Municipal de Abrantes deliberou, em reuniões realizadas nos dias 07/01/2013 e 04/02/2013, mandar elaborar a proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, aprovando os respetivos Termos de Referência suportando a oportunidade e os prazos de elaboração (12 meses). Foi ainda deliberado, a não sujeição da elaboração da proposta de Revisão do Plano de Urbanização ao procedimento de avaliação ambiental, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua redação atual, decorrerá por um período de 30 dias, a partir da publicação no *Diário da República*, um período de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

No período referido, os interessados poderão consultar os elementos aprovados em reunião de Câmara, relativos ao presente procedimento de elaboração da proposta de Revisão do Plano de Urbanização, ficando disponíveis nas instalações da Câmara Municipal de Abrantes, Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Serviços de Ordenamento do Território/Sistemas de Informação Geográfica, situado na Rua José Estêvão, n.º 8, nos dias úteis, durante o período normal expediente, ou no site (<http://www.cm-abrantes.pt>). Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por carta devidamente identificada e dirigida à Presidente da Câmara Municipal de Abrantes ou através do correio eletrónico do Serviço de Ordenamento do Território sot.dogu.dou@cm-abrantes.pt.

14 de fevereiro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, *Maria do Céu Albuquerque.*

206780798

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 2964/2013

Celebração de contrato trabalho por tempo determinado — a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para provimento de 6 Assistentes Operacionais para exercer funções de Auxiliar de Ação Educativa, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas — contrato a termo resolutivo certo, com início em 11 de fevereiro de 2013, com as candidatas Maria de Lurdes da Costa Tavares Gonçalves, Maria Otilia Correia Almeida Silva, Sónia da Silva Pereira, Délia Maria da Silva Lourenço, Cármen Simões Alves e Isabel Maria Lopes Hipólito, inseridas na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 1, a que corresponde o vencimento base mensal de 485,00€, ficando as mesmas sujeitas a período experimental de 30 dias.

Para os efeitos do estipulado no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, conjugado com o artigo 77.º do mesmo diploma legal, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico.

15 de fevereiro de 2013. — O Vereador, com competências delegadas,
João Carlos Gomes Clemente.

306765901

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso (extrato) n.º 2965/2013

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na sua atual redação através dos meus despachos n.º 2 e 3/2013 DAGF, de 10/01/2013 e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, autorizei a prorrogação excepcional das seguintes situações de mobilidade interna:

Mobilidade interna na categoria, entre serviços, a tempo inteiro, na mesma modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público, com efeitos de 01/01/2013 até 31/12/2013, da trabalhadora Helena Maria Paiva Travassos Mota, Técnica Superior, área funcional de serviço social.

Mobilidade interna intercategorias a tempo inteiro, na mesma modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público, com efeitos de 01/01/2013 até 31/12/2013, na carreira de Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Operacional do âmbito das águas — vigilância, manutenção e obras, da área das obras municipais, da unidade orgânica da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Arganil do trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Arganil, António José da Costa Travassos de Vasconcelos.

24 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves.*

306707776

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 2966/2013

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Para cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessaram a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

Artur Monteiro Rodrigues — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 03 e 04, desligada do serviço em 20/06/2012;

Adelino Mesquita Nogueira — Assistente Operacional, posição remuneratória 02, desligada do serviço em 31/05/2012.

Álvaro Ribeiro — Assistente Operacional, posição remuneratória 09, desligada do serviço em 31/05/2012.

22 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luis Pereira Carneiro.*

306704535